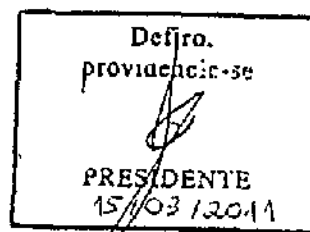




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

01032

SUSTAÇÃO, até 15 de abril de 2011, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 920, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que altera o Código de Obras e Edificações, para, na edificação destinada a bar e restaurante, prever instalação sanitária e rampas para o portador de necessidades especiais.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO, até 15 de abril de 2011, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 920, de minha autoria, que altera o Código de Obras e Edificações, para, na edificação destinada a bar e restaurante, prever instalação sanitária e rampas para o portador de necessidades especiais.

Sala das Sessões, 15/03/2011


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS